



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34



Ofício nº 239/2015-GP

Limeira do Oeste-MG., 22 de dezembro de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em virtude de novas circunstâncias solicitamos a devolução do Projeto de Lei Complementar nº 02 de 11 de novembro de 2015, para que sejam feitas alterações.

Atenciosamente,

ENEDINO PEREIRA FILHO

Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
Marcio Queiroz Valente
Câmara Municipal
Limeira do Oeste/MG

